

PUBLICADO

Extrema, 31 / 12 / 2024

DECRETO Nº. 4.808

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Institui, no âmbito do Executivo Municipal, a página oficial *online* da Transição de Governo 2024/2025, disponível na Imprensa Oficial, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Transição do Governo Municipal, mediante a interlocução entre representantes da gestão atual e de membros nomeados pelo prefeito eleito, nos termos do Decreto do Executivo nº. 4.759, de 22 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO os preceitos constitucionais de publicidade e transparência, aplicáveis aos órgãos integrantes da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da República Federativa do Brasil, sendo imperiosa a prestação de contas à população, especialmente dos resultados da atividade governamental e, especialmente, a divulgação dos relatórios de encerramento de gestão produzidos no âmbito da transição governamental;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, bem como a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção, além da necessidade de divulgação de informações de interesse público e da gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, na forma da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011);

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Executivo Municipal, a página oficial *online* da **Transição de Governo 2024/2025**, a ser disponibilizada no *website* da **Imprensa Oficial do Município**, visando à divulgação de todas as informações e relatórios de interesse público, produzidos no contexto da transição governamental.

Art. 2º - Nos termos do § 10º do art. 3º do Decreto do Executivo nº. 4.759/2024, declara-se formalmente o encerramento dos trabalhos da Comissão de Transição, a qual fica extinta a partir desta data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -